

Santo André, 10 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 311/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: Projeto de Lei CM nº 22/2026, que dispõe sobre a conversão da penalidade de multas de trânsito por doação de sangue nos hemocentros vinculados ao Ministério da Saúde e dá outras providências. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

